



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

EDIÇÃO Nº 018/2024 – SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a manifestação do interesse em licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos através de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo reservado o direito de interromper a licença antecipadamente, se for o caso, ao senhor **SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matriculado sob o nº 898, portador do CPF/MF sob nº 086.048.124-74 e RG nº 3111398, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 05 de abril de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura de Logradouro
CNPJ: 01612.886/0001-13
Avenida Francisco Gomes, 06 - Centro
CEP: 58.245-000 - Logradouro/PB

Gestão 2020-2024

Prefeito José Marinaldo da Cruz

Chefia de Gabinete: **André Gustavo Ribeiro**
Secretaria de Administração: **Maria Elizabete Fernandes**